



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM



EDITAL 02 – DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar neste Município, através da empresa Planexcon Gestão Pública e Empresarial LTDA – EPP, com supervisão da Comissão Examinadora nomeada pela Portaria nº 6.110/2020, **TORNA PÚBLICO** o presente edital de **DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO** das inscrições, conforme relação discriminada nos **Anexos I e II**, respectivamente.

Esclarece, aos que desejarem apresentar Recurso Administrativo em face do deferimento e indeferimento das inscrições, que tal ato deverá se realizar impreterivelmente no período compreendido entre os dias **09 e 10 de outubro do corrente ano, exclusivamente por meio eletrônico**, nos moldes disciplinados pelo item 09 do Edital nº 01 – Edital Completo.

E por motivo de transparência, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, este Edital e seus respectivos Anexos estarão disponíveis para consulta nos sites www.jumirim.sp.gov.br e www.planexcon.com.br, na sede da Prefeitura Municipal de Jumirim, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Jumirim, 08 de outubro de 2020.

DARCI SCHIAVI
PREFEITO MUNICIPAL